



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2000

II

Série

Número 111

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS
Portaria n.º 117/2000

Rectifica a Portaria n.º 102-A/2000, de 26 de Outubro.

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 117/2000

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e no n.º 1 e 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao ajuste directo para execução da empreitada de "Trabalhos de adaptação da piscina Jaime Moniz - Cais, sistema de tratamento de água, ventilação e cobertura", sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalonados pela forma constante na Portaria n.º 102-A/2000, publicada no Suplemento do JORAM, I Série, n.º 99 de 27 de Outubro de 2000, encontram-se desajustados por motivo superveniente.

Assim, rectifica-se o seu escalonamento da seguinte forma, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2000 24.686.692\$00
 Ano económico de 2001 20.198.202\$00

- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2000, será suportada pelo orçamento privativo do IDRAM, classificação económica 07.01.04 do projecto 06, do Plano de Investimentos.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 28 de Novembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | |
|---------------------------|------------------|
| Uma lauda | 2 754\$00, cada; |
| Duas laudas | 2 987\$00, cada; |
| Três laudas | 4 896\$00, cada; |
| Quatro laudas | 5 211\$00, cada; |
| Cinco laudas | 5 419\$00, cada; |
| Seis ou mais laudas | 6 568\$00, cada. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

| | Anual | Semestral |
|--------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | 4 370\$00 | 2 190\$00 |
| Duas Séries | 8 600\$00 | 4 300\$00 |
| Três Séries | 10 500\$00 | 5 250\$00 |
| Completa | 12 300\$00 | 6 200\$00 |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 104\$00 - 0.52 Euros (IVA incluído)